

## DESPACHO

NÚMERO: 019/2021

DATA: 24/06/2021

---

ASSUNTO: Criação do grupo de trabalho “Saúde Auditiva Infantil e Juvenil”

---

A perda de audição é uma das preocupações da Organização Mundial de Saúde, que na sua Assembleia Geral de 2017 aprovou por unanimidade uma resolução sobre Surdez e Perda Auditiva (WHA 70.13), emitindo diretivas que devem ser implementadas através de políticas que os seus estados membros (entre os quais Portugal) devem incorporar nos seus sistemas de saúde.

Das cerca de 90 mil crianças nascidas por ano em Portugal, provavelmente entre 180 a 360 (não incluindo as crianças do Grupo de Alto Risco para surdez em que a incidência é de 2 por cem) terão uma deficiência auditiva com impacto negativo no desenvolvimento das capacidades de comunicação, de aprendizagem e de inclusão social.

Em Portugal, o Rastreio Auditivo Neonatal Universal (RANU) foi sendo implementado, informalmente e voluntariamente, desde 2000, e foi progressivamente cobrindo 100% das maternidades do Sistema Nacional de Saúde (Sistema Nacional de Saúde e Hospitais Privados), sendo geralmente gratuito e universal, baseado nas recomendações do Grupo de Rastreio e Intervenção da Surdez Infantil, validadas pelas sociedades científicas de Otorrinolaringologia, da Pediatria e da Audiologia.

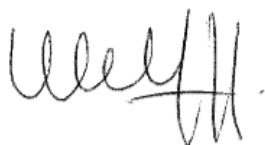
Em 2013, a Norma nº10/2013, de 31 de maio, do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil reforça a recomendação da necessidade de ser monitorizada a realização do RANU e efetuada a vigilância da saúde auditiva ao longo do desenvolvimento da criança.

Nesta fase, importa atualizar e desenvolver as recomendações do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil (PNSIJ) assim como reforçar as recomendações da OMS.

1. Assim, é criado o grupo de trabalho “Saúde Auditiva Infantil e Juvenil”, com uma representação multidisciplinar e de dimensão nacional para, sob coordenação do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil, no prazo de 6 meses, prosseguir os seguintes objetivos:
  - a) transpor as diretivas da OMS em recomendações do PNSIJ, estabelecendo posteriormente ligações às entidades responsáveis pela saúde auditiva;
  - b) definir o processo de monitorização e avaliação do RANU;
  - c) definir e implementar o processo do rastreio auditivo aos 5 anos, a rede de referência hospitalar e sua monitorização;

- d) implementar a criação de uma rede nacional de cuidados auditivos para criança que envolva os cuidados de saúde primários e sua articulação com os serviços hospitalares;
  - e) definir um sistema de registo central que permita a monitorização dos resultados dos diversos rastreios.
2. O grupo de trabalho “Saúde Auditiva Infantil e Juvenil”, que inclui peritos envolvidos na área da surdez e ciências afins, tem a seguinte composição:
- a) Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes, Coordenadora do Programa de Saúde Infantil e Juvenil da Direção-Geral da Saúde, que coordenará o grupo de trabalho;
  - b) Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Corte-Real, médica Otorrinolaringologista, coordenadora do Serviço de ORL do Hospital de São João do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE e Professora Universitária de Genética Médica;
  - c) Eurico Jorge dos Santos Gaspar, médico pediatra, Diretor do Serviço de Pediatria do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE e membro da Comissão Nacional da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;
  - d) Herédio Bandeira Batista de Sousa, médico Otorrinolaringologista, coordenador do programa de Implantes Cocleares do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE (Centro de Referência) e coordenador de ORL do Hospital Dona Estefânia;
  - e) Inês de Sampaio e Melo Frade Corvo, enfermeira Especialista em Cuidados Intensivos Neonatais da Direção-Geral da Saúde;
  - f) João Elói Gonçalves Pereira de Moura, médico Otorrinolaringologista, Coordenador da Unidade de Implantes Cocleares do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE;
  - g) Maria Luísa Ribeiro Monteiro, médica Otorrinolaringologista, presidente do Grupo de Rastreio e Intervenção da Surdez Infantil (GRISI) e Coordenadora da Unidade de Otorrinolaringologia e do Programa de Implantes Cocleares do Hospital Lusíadas Lisboa;
  - h) Melissa Oliveira Cravo, Audiologista da Casa Pia de Lisboa, IP - Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e Presidente eleita da Associação Portuguesa de Audiologistas (APtA);
  - i) Vitor Manuel Lima Correia da Silva, médico Otorrinolaringologista, Diretor Clínico e Coordenador do Departamento de Otorrinolaringologia e do Programa de Implantes Cocleares do Hospital Cuf Porto.

3. O grupo de trabalho pode, sempre que entender necessário, solicitar o apoio técnico de outros elementos, como peritos, especialistas ou instituições, para o desenvolvimento dos trabalhos a realizar.
4. O presente Despacho produz efeitos a partir da data de 31 de maio de 2021.



Graça Feitas  
Diretora-Geral da Saúde